PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 5ª - SUPEL-COGEN5

AVISO

DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº **90195/2025/SUPEL/RO**

Processo Administrativo: 0033.028402/2023-96

Objeto: **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para Atendimento Pré-Hospitalar** (torniquete, gaze homeostática, tesoura ponta romba, luvas, esparadrapo, bandagem, manta térmica, máscara descartável, máscara de oxigênio, álcool gel, maca de resgate, pinça kelly, oxímetro de pulso, dentre outros), destinados a composição de kits de APH tático, a fim de atender as necessidades dos órgãos subordinados à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeada por força das **Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025**, publicada no DOE na data de 05 de novembro de 2025, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE".**

A suspensão deve-se à necessidade de promover adequações formais no Termo de Referência, em atenção à Notificação Recomendatória nº 02/2026/GPGMPC do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia (MPC-RO). A medida visa o acatamento das recomendações quanto à adequação das especificações técnicas do Item 18 – Oxímetro de Pulso.

Assim, após disponibilizadas as devidas alterações, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais. Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira - COGEN5/SUPEL RO
Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus**, **Pregoeiro(a)**, em 27/02/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **69588257** e o código CRC **948BF817**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0033.028402/2023-96 SEI nº 69588257

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 de ANOS Jornalismo

Criado por 63444194234, versão 2 por 63444194234 em 27/02/2026 11:10:53.

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.02.27 16:18:26 -03'00'

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 ANOS de Jornalismo